

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 13/2025

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Estado do Espírito Santo (TJDU/ES), Dr. **SÁVIO ANDREY FAUSTINO EUSTÁQUIO**, de acordo com o disposto nos artigos 45 a 51 - A, todos do CBJD, bem como dos artigos 100 e 101 do Regimento Interno, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos Disciplinares Desportivos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **11 de novembro de 2025**, com início às **10h00**, em ambiente virtual, na plataforma **Zoom**, cujo acesso se dará mediante o link: <https://zoom.us/j/97493126588?pwd=73W7VGgf0Lw0SRnVQspN3JWxOLh99D.1>. Meeting ID: 974 9312 6588. Passcode: 553148.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 045/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE SUB 16 - MASCULINO**

JOGO: **CT PORTO X SALDANHA**

DATA DO JOGO: **28/09/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADOS: **ALAN DA SILVA NUNES**, atleta com a camisa nº 05 da equipe CT Porto, como incurso no artigo 254-A, § 1º, do CBJD; e **CAIO AUGUSTO DA SILVA CUNHA**, atleta com a camisa nº 12 da equipe Saldanha, como incurso no artigo 254-A, § 1º, do CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 046/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE SUB 13 - NAIPE MASCULINO**

JOGO: **PROJOF/FUTURO CERTO X MONTANHA/BRASILIANSE**

DATA DO JOGO: **28/09/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADA: **PROJOF/FUTURO CERTO**, entidade de prática desportiva, como incurso no artigo 213, inciso I, do CBJD.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N° 049/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **ARACRUZ / FUTSAL DAVI X UNIÃO FUTEBOL CLUBE**

JOGO: **COPA ESPÍRITO SANTO 2025 - SUB-18 - MASCULINO**

DATA DO JOGO: **05/10/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADOS: **JOÃO PEDRO MOROSINI MORAES**, atleta com a camisa n° 02 da equipe Aracruz / Futsal Davi, como incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD; e **NATHAN DA FONSECA GOMES**, atleta com a camisa n° 09 da equipe União Futebol Clube, como incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N° 050/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE SUB 15 - MASCULINO**

JOGO: **ÁLVARES CABRAL X CEF CARATOÍRA**

DATA DO JOGO: **07/10/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADOS: **DAVI RODRIGUES DE FREITAS**, atleta com a camisa n° 02 da equipe Álvares Cabral, como incurso no artigo 254-A, § 1º, do CBJD; e **DANIEL RIQUELME NASCIMENTO FERNANDES**, atleta com a camisa n° 11 da equipe CEF Caratoíra, como incurso no artigo 254-A, § 1º, do CBJD.

5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N° 051/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **ESTADUAL DE BASE - SUB 9 - MASCULINO**

JOGO: **BOLA NA REDE X EF RAÇA**

DATA DO JOGO: **07/10/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADA: **EF RAÇA**, entidade de prática desportiva, como incurso no artigo 243-F e 213, ambos do CBJD.

Nos termos do artigo 99, inciso I, do Regimento Interno, poderá ser realizada sustentação oral, mediante inscrição prévia, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação à data da sessão.

A inscrição para sustentação oral, bem como a juntada de instrumento de procuração, apresentação de defesa escrita e seus respectivos documentos, deverá ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional: tjdu@oabes.org.br.

Eventuais solicitações de cópia dos autos também deverão ser encaminhadas para o acima informado e-mail.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria do TJDU/ES, por meio do WhatsApp institucional: [+55 \(27\) 92001-7740](https://api.whatsapp.com/send?phone=5521920017740). Ressalta-se que o canal de WhatsApp é destinado exclusivamente para esclarecimentos e não deve ser utilizado para envio de documentos ou petições.

A sessão será transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJDU/ES no YouTube (<https://www.youtube.com/@tjdues>), para fins de transparência e publicidade. Contudo, as partes interessadas no julgamento deverão, obrigatoriamente, estar presentes na sessão pela plataforma Zoom, cujo link de acesso encontra-se no topo deste Edital.

Para fins de transparência e ampla publicidade, o presente Edital será também disponibilizado no link: <https://linktr.ee/tjdues>.

Vitória - ES, 24 de outubro de 2025.

SECRETARIA DO TJDU/ES